

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	130\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos de verão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMARIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 53/76:

Cria, na Empresa Pública de Abastecimento, os lugares que indica.

Decreto n.º 54/76:

Regulamenta a exploração por aluguer de automóveis ligeiros de passageiros.

Decreto n.º 55/76:

Cria, no Ministério de Transportes e Comunicações, a Direcção-Geral de Portos e a Direcção-Geral de Marinha, com sedes em S. Vicente e extingue o Serviço Nacional de Marinha criado pelo Decreto n.º 5-E/75.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho:

Estabelece a constituição da comissão encarregada de preparar as Comemorações do dia da Independência Nacional (5 de Julho).

### MINISTÉRIOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DAS FINANÇAS:

Despacho:

Designa os elementos que integram a Comissão a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 15/75.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despacho:

Concede à Secretária-Geral da Presidência da República um fundo permanente e nomeia uma comissão para a sua gestão.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Ministério de Transportes e Comunicações:

Serviço Nacional de Marinha.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 53/76

de 29 de Maio

No uso da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São criados na Empresa Pública de Abastecimento os seguintes lugares:

Designação	Letra	N.º de lugares
Aspirantes	S	7

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Silvino da Luz — Osvaldo Lopes da Silva — Herculano Vieira — Carlos Reis — Amaro da Luz — Manuel Faustino — Silvino Lima — Sérgio Centeio — David Hopffer Almada.

Promulgado em 28 de Maio de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto n.º 54/76

de 29 de Maio

Havendo necessidade de disciplinar o sector dos transportes de aluguer (viaturas ligeiras de passageiros), em ordem a garantir ao público utente o melhor serviço e aos condutores as condições para uma vida melhor e a combater os negócios ilícitos na exploração dos carros de praça;

Enquanto se não proceder à revisão e actualização do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1633, de 26 de Dezembro de 1966;

Ouvidos o Ministério da Justiça, a Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, a Direcção Nacional da Administração Interna, a Comissão Organizadora dos Sindicatos de Cabo Verde, os condutores profissionais e os proprietários de táxis das praças da Praia, Sal e Mindelo;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte;

Artigo 1.º — 1. Cada proprietário só pode explorar por aluguer um único automóvel ligeiro de passageiros.

2. Porém, os actuais proprietários mantêm o direito de explorar os automóveis que possuem em praça, neste momento, em situação legal.

Art. 2.º — 2. Os proprietários de viaturas ligeiras de passageiros de aluguer que se encontrem em situação irregular deverão requerer a sua legalização ao Serviço Nacional de Viação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto.

2. A não legalização da situação das viaturas no prazo referido no número anterior, implica o cancelamento imediato das licenças.

3. A exploração das viaturas com licenças canceladas é punida com a multa de 3 000\$ a 10 000\$, acrescida da apreensão da viatura pelo tempo não inferior a 30 dias.

4. A legalização só será concedida relativamente às viaturas em bom estado de funcionamento e aos proprietários que possuem seguro de passageiros.

5. O seguro a que se refere o número anterior poderá ser substituído por caução mínima de 200 000\$ a prestar nos termos gerais da lei.

Art. 3.º — 1. Na venda de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer, o respectivo condutor goza do direito de preferência, nos termos gerais.

2. A preferência mantém-se mesmo que o condutor se apresente à compra associado a outro ou outros do mesmo ramo.

3. Quando, em consequência de venda do automóvel que conduzia, o respectivo condutor perca o emprego, será indemnizado pelo vendedor nos termos das normas para o despedimento sem justa causa.

Art. 4.º — 1. As licenças de exploração de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer não poderão ser, por qualquer forma, transmitidas ou alienadas sem autorização escrita do Ministério dos Transportes e Comunicações.

2. Fica expressamente proibido aos proprietários de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer, residentes na ilha onde a exploração dos mesmos se processa, fazê-la por intermédio de procurador ou representante.

3. Fora do caso referido no número anterior, a exploração de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer por intermédio de procurador ou representante só poderá ser feita com autorização e nas condições determinadas pelo Ministério dos Transportes e Comunicações.

4. A infracção do disposto nos números anteriores será punida com prisão até 6 meses e multa de 2 000\$ a 50 000\$.

Art. 5.º — 1. O preenchimento de vagas no contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer far-se-á por concurso.

2. A abertura de concurso será anunciada em dois números seguidos do *Boletim Oficial*, pelo Serviço Nacional de Viação, devendo os interessados requerer a sua admissão no prazo de 30 dias a contar da segunda publicação.

3. São condições preferenciais no concurso:

- a) Ser condutor profissional;
- b) Não possuir qualquer licença de aluguer;
- c) Estar desempregado;
- d) Maior encargo familiar.

4. O apuramento das condições referidas em c) e d) do número anterior será efectuada respectivamente pela Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública e pela Direcção Nacional de Assuntos Sociais, a pedido do Serviço Nacional de Viação.

5. Sobre a oportunidade de preenchimento de vagas do contingente de automóveis de aluguer de cada praça e sobre o seu alargamento será sempre ouvido o respectivo Delegado da Administração Interna, através da Direcção Nacional.

Art. 6.º — 1. É abolida a licença para exploração de carros de luxo.

2. As licenças desse tipo existentes deverão ser apresentadas na sede do Serviço Nacional de Viação, na Praia, ou na sua Delegação em S. Vicente, no prazo de 30 dias, para efeito de sua substituição por outras de exploração de carros normais.

Art. 7.º As dúvidas suscitadas pela aplicação deste diploma serão resolvidas por despacho do Ministro dos Transportes e Comunicações.

Art. 8.º Fica revogada a legislação anterior que contrarie o disposto no presente diploma.

Art. 9.º Este Decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Herculano Vieira — Amaro da Luz.*

Promulgado em 28 de Maio de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 55/76

de 29 de Maio

Considerando a criação e o desenvolvimento da Marinha de Comércio, a conclusão do Porto de Longo Curso da Praia e as perspectivas de crescimento de tráfego de outros portos de Cabo Verde;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º No Ministério de Transportes e Comunicações são criadas a Direcção-Geral de Portos e a Direcção-Geral de Marinha, com sedes em S. Vicente;

Art. 2.º Integra a Direcção-Geral de Portos a Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde;

Art. 3.º Integram a Direcção-Geral da Marinha, a Capitania dos Portos e Delegações, a Marinha de Comércio e Inspeção Marítima;

Art. 4.º O pessoal do Serviço Nacional de Marinha transitá para a Direcção-Geral de Marinha, sem quaisquer formalidades;

Art. 5.º É extinto o Serviço Nacional de Marinha criado pelo Decreto n.º 5-E/75, de 23 de Julho;

Art. 6.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Herculano Vieira — Amaro da Luz.*

Promulgado em 24 de Maio de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Despacho

A Comissão encarregada de preparar as comemorações do Dia da Independência Nacional (5 de Julho) será presidida pelo Camarada Abílio Duarte, membro do CEL do PAIGC, Presidente da Assembleia Nacional Popular de Cabo Verde e Ministro dos Negócios Estrangeiros e terá a seguinte constituição:

- Pelo Secretariado Permanente da CNCV do Partido — camarada Oliv'io Pires;
- Pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros — camarada Abílio Duarte;
- Pelo Ministério da Defesa e Segurança Nacional — camaradas Silvino da Luz e João Pereira Silva;
- Pelo Ministério dos Transportes e Comunicações — camarada Herculano Vieira;
- Pelo Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos — camarada Carlos Reis;
- Pela Direcção Nacional da Administração Interna — camarada Carlos Veiga;
- Pela Direcção Nacional da Informação — camaradas Rolando Martins e Ovídio Martins;
- Pelo Conselho Deliberativo da Praia — camarada Alexandre de Pina;
- Pela Juventude Africana Amílcar Cabral (JAAC) — camarada Pedro Martins;
- Pela Comissão Organizadora dos Sindicatos — camarada Osvaldo Osório;
- Pela Secretaria Geral do Governo — camarada Manuel Delgado;

Esta Comissão preparará também as solenidades do Dia da Nacionalidade (12 de Setembro) e do 20.º aniversário do Partido, bem como a nossa participação nestas mesmas comemorações na República Irmã da Guiné Bissau, nomeadamente no concurso artístico que será promovido sob o tema «Libertação».

Com aprovação do Presidente, «A Comissão 5 de Julho» poderá agregar aos grupos de trabalho constituídos as pessoas que achar convenientes para o seu bom funcionamento e, em caso de impedimento, cada elemento da Comissão indicará um camarada em quem delega as suas funções.

Gabinete do Primeiro Ministro, 24 de Maio de 1976.  
O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—oço—

## MINISTÉRIOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DAS FINANÇAS

### Despacho

São designados os seguintes elementos para integrarem a Comissão a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 15/75, de 11 de Outubro.

- Nelson Atanásio Ferreira Santos — Chefe de Departamento da Polícia Económica e Fiscal;
- Dr. Manuel de Jesus do Nascimento Delgado — Técnico Económico;
- Pedro Andrade Alves Júnior — Chefe de Secretaria da Direcção Nacional de Informação;
- Celso Estrela — Director da Aeronáutica Civil;
- Aguiñaldo Severino Pires Ferreira de Moraes — Director da Alfândega de Espargos;

Pedro os Santos Brito — Oficial do movimento do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».  
Preside a Comissão o Camarada Celso Estrela.

Gabinetes dos Ministros de Transportes e Comunicações e das Finanças, 20 de Maio de 1976.—*Herculano Vieira — Amaro da Luz*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Nacional de Finanças

### Despacho

Tendo a Secretaria-Geral da Presidência da República proposto a constituição de um fundo permanente de 50 000\$.

Atendendo a que a aquisição de determinados artigos, quer pela sua natureza, tratando-se das chamadas despesas miúdas, quer pela urgência de que se reveste, não se compadece com as formalidades de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Secretaria-Geral da Presidência da República um fundo permanente de 50 000\$, para atender às necessidades urgentes de aquisição de artigos ou pagamento de serviços, cuja natureza não se compadece com a delonga mínima razoável a que as formalidades de requisição prévia conduzem.

2. A gestão do fundo permanente competirá a uma comissão administrativa formada pelos seguintes elementos:

- Henriette Vieira — Secretária do Camarada Presidente da República;
- Pedro Miguel Antoquia Lopes — 3.º oficial da Secretaria Geral da Presidência da República;
- Cipriano da Veiga Semedo — Fiscal da Presidência da República.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos das despesas à Direcção Nacional de Finanças, que verificará se foram cumpridas as devidas formalidades legais no respectivo despesamento.

4. O fundo será repostado, até 31 de Dezembro, do corrente ano.

Ministério das Finanças, 12 de Maio de 1976. — O Ministro, *Amaro da Luz*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:  
De 24 de Agosto de 1975:

Maria Gabriela Barreto Pereira — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para desempenhar interinamente as funções de recepcionista do Gabinete do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 23 de Julho de 1975.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente do Gabinete do Primeiro Ministro.

De 22 de Março de 1976:

Lucindo Correia de Pina — assalariado para o cargo de motorista da Secretaria-Geral da Presidência da República, com efeito a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 25 de Maio de 1976).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 13.º do Orçamento vigente da Presidência da República.

De 25:

Geraldo da Cruz Almeida — nomeado, para exercer interinamente as funções de aspirante do Gabinete do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1976.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 17 de Maio de 1976).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente do Gabinete do Primeiro Ministro.

De 26:

Adão da Silva Rocha — nomeado para em comissão de serviço desempenhar as funções de Director da Cooperação Multilateral da Direcção Nacional da Cooperação, com efeitos a partir de 1 de Março do corrente ano.

Margarida Vieira da Silva — assalariada para prestar serviço como servente da Direcção Nacional da Cooperação com efeito retroactivo à data de 11 de Março do corrente ano.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de Maio de 1976).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 31.º do Orçamento do Gabinete do Primeiro-Ministro para o corrente ano.

Amílcar Soares Ribeiro, aspirante provisório do quadro do pessoal do Ministério de Justiça — nomeado para exercer o cargo de 3.º oficial, provisório, da Repartição de Gabinete do Primeiro Ministro. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Maio de 1976).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente do Gabinete do Primeiro Ministro.

De 30 de Abril:

Maria Gertrudes Fidalgo Mesquita — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de escriturária-dactilógrafa da Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 26 de Maio de 1976).

Com efeitos retroactivos à data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 26.º do Orçamento vigente.

De 17 de Maio:

Antoine Carlos Monteiro Azevedo, operador de estúdio da Emissora Oficial deste Estado — exonerado a seu pedido

do referido cargo, a partir de 15 de Maio do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional, de 7 de Maio de 1976:

Constantino da Costa, chefe de Esquadra — nomeado, comissário da Polícia e Ordem Pública, definitivo, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

António Barros, chefe de Esquadra — nomeado, comissário da Polícia de Ordem Pública, definitivo, com efeitos retroactivos a 1 de Abril do corrente ano.

Arnaldo Morais, chefe de Esquadra — nomeado, definitivamente no cargo de comissário da Polícia de Ordem Pública, com efeitos retroactivos a 1 de Abril do corrente ano.

Jorge Manuel Miranda Alfama, comandante da Polícia de Ordem Pública de Santiago — nomeado, inspector de Polícia da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, definitivo, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

Roque Hilário Ramos de Pina, comandante da Polícia de Ordem Pública do Agrupamento de S. Vicente — nomeado, provisoriamente, no cargo de inspector da Polícia da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

Nelson Atanásio Ferreira Santos, comandante da Polícia Económica Fiscal, oficial aduaneiro da Direcção-Geral das Alfândegas — nomeado, para em comissão de serviço exercer as funções de inspector de Polícia da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

Armando Augusto Ferreira Silva, chefe do Departamento de Regulamentação da Polícia de Ordem Pública — nomeado provisoriamente no cargo de inspector de Polícia da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

António Semedo Varela, subchefe ajudante — nomeado definitivamente, no cargo de chefe de Esquadra da Polícia de Ordem Pública, com efeitos retroactivos a 1 de Abril do corrente ano.

Mário de Jesus Monteiro Barreto, subchefe ajudante — nomeado definitivamente, no cargo de chefe de Esquadra da Polícia de Ordem Pública, com efeitos retroactivos a 1 de Abril do corrente ano.

Domingos Tavares Mendes Moreira, subchefe ajudante — nomeado definitivamente, no cargo de chefe de Esquadra da Polícia de Ordem Pública, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

António Feliciano de Castilho Lopes Évora, subchefe ajudante — nomeado definitivamente, no cargo de chefe de Esquadra da Polícia de Ordem Pública, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

Constantina Elisabeth Pereira de Sousa — nomeada, interinamente, para prestar serviço como dactilógrafa da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Clarimundo António Fernandes Barbosa da Silva Rodrigues — nomeado, interinamente, para prestar serviço como dactilógrafo da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Maria José Pinto — assalariada para o cargo de servente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 26 de Maio de 1976).

Higino Monteiro — nomeado definitivamente no cargo de Comissário da Polícia de Ordem Pública, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano em curso.

Octávio da Rosa Semedo — nomeado definitivamente no cargo de Subchefe da Polícia de Ordem Pública, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de Maio de 1976).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento vigente do Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

Despachos do Camarada Ministro de Economia:

De 15 de Janeiro de 1976:

Maria Luísa Gonçalves Teixeira — nomeada interinamente, no cargo de dactilógrafa da Repartição de Gabinete do Ministério de Economia.

Maria Isabel Lima Cruz — nomeada interinamente, no cargo de dactilógrafa da Direcção Nacional do Comércio, com efeito retroactivo a 16 de Abril do ano em curso.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 26 de Maio de 1976).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do Orçamento vigente do Ministério de Economia.

De 19 de Abril:

Maria Santa Fontes — nomeada interinamente, para exercer o cargo de auxiliar técnico de 1.ª classe do Serviço Nacional de Estatística.

Maria do Livramento Rendall Moreira Monteiro — nomeada interinamente, para exercer o cargo de auxiliar técnico de 2.ª classe do Serviço Nacional de Estatística.

Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro — nomeada para exercer o cargo de 2.º oficial, interino, do Serviço Nacional de Estatística.

Amy-Bell Fonseca Ramos Rezende Costa — nomeada interinamente, no cargo de 3.º oficial do Serviço Nacional de Estatística.

Maria Helena Ferro da Costa — nomeada interinamente, no cargo de 3.º oficial do Serviço Nacional de Estatística.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de Maio de 1976).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 22.º do orçamento vigente do Ministério de Economia.

De 21:

Maria de Fátima Fortes — nomeada em comissão de serviço para exercer as funções de secretária do Ministro de Economia, com efeito a partir de 1 de Março do corrente ano. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 25 de Maio de 1976).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente do Ministério de Economia.

Despachos do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 23 de Outubro de 1975:

Júlio António de Sousa — contratado, nos termos dos artigos 45.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo, para desempenhar as funções de auxiliar de tráfego e operações de 1.ª classe, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde. — (Vi-

sado pelo Conselho Nacional de Justiça em 26 de Maio de 1976).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do Orçamento vigente, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

De 30 de Dezembro:

José Manuel Silva Pires Ferreira, chefe de Delegação Portuária de 1.ª classe — nomeado, para exercer em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1976, o cargo de Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério de Transportes.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 9.º do Orçamento do Ministério de Transportes e Comunicações.

De 7 de Janeiro de 1976:

Cândido Monteiro, servente do Ministério de Transportes e Comunicações — assalariado, nos termos do artigo 52.º do Estatuto do Funcionalismo para desempenhar o cargo de contínuo de carácter permanente do mesmo Ministério com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente do Ministério de Transportes e Comunicações.

De 26:

Jorge Manuel de Souto Amado Benrós, escriturário assalariado eventual dos Serviços dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de aspirante.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 25 de Maio do corrente ano).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 2 do Orçamento vigente dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

De 2 de Fevereiro:

Maria Helena dos Santos Lopes — nomeada interinamente, para exercer o cargo de dactilógrafa do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério de Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 9.º, do Orçamento vigente do Ministério de Transportes e Comunicações.

De 24 de Abril:

Abraão Cabral Semedo Levy — nomeado para interinamente, exercer o cargo de Director dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Hermano Marciano Almeida — nomeado para interinamente, exercer o cargo de Director de Exploração de Correios e Telecomunicações.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de Maio de 1976).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, n.º 1, do Orçamento vigente dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

## Despachos do Camarada Ministro das Finanças:

De 28 de Fevereiro de 1976:

Adelaide Carvalho de Sena — nomeada interinamente no cargo de aspirante da Direcção Nacional de Planeamento, com efeito retroactivo a 1 de Janeiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º do Orçamento vigente do Ministério das Finanças.

De 1 de Abril:

Júlio Manuel Pinto — nomeado, interinamente, para exercer o cargo de oficial estagiário da Direcção-Geral das Alfândegas.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 26 de Maio de 1976).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do Orçamento vigente do Ministério das Finanças.

## Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 31 de Dezembro de 1975:

Alfredo Gomes Teixeira, assalariado com carácter permanente para a prestação de serviço como carpinteiro da Direcção Nacional das Obras Públicas.

Daniel Abrantes da Cunha — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para desempenhar as funções de Adjunto Técnico de 2.ª classe provisório, da Direcção Nacional das Obras Públicas.

Joaquim Frutuoso Santos da Cruz — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de dactilógrafo da Direcção Nacional das Obras Públicas.

José Carlos Roque Silva — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de auxiliar de obras públicas de 2.ª classe da Direcção Nacional das Obras Públicas.

Júlia Francisca da Luz — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de 3.º oficial da Direcção Nacional das Obras Públicas.

Maria de Fátima Monteiro Barros Baptista — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de escriturária de 1.ª classe da Direcção Nacional das Obras Públicas.

João Eduardo Delgado Moreno Horta — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de escriturária de 2.ª classe da Direcção Nacional das Obras Públicas.

Miguel António Baptista — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de aspirante da Direcção Nacional das Obras Públicas.

Hugo Emiliano Fortes Bettencourt — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de aspirante da Direcção Nacional das Obras Públicas.

Noel Cristiano Delgado — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para desempenhar as funções de chefe de trabalho principal provisório da Direcção Nacional das Obras Públicas.

De 23 de Janeiro de 1976:

Luís Alfredo Margarito Araújo de Melo — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de desenhador de 1.ª classe da Direcção Nacional das Obras Públicas.

António Pedro Gomes Cardoso — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de desenhador de 2.ª classe da Direcção Nacional das Obras Públicas.

Têm efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro do corrente ano.

De 5 de Março:

Mário José Mendes — assalariado para desempenhar as funções de servente da Repartição do Gabinete do Ministério das Obras Públicas.

De 19:

Adelino Cesariano da Luz, técnico-auxiliar da Direcção Nacional das Obras Públicas — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para desempenhar as funções de topógrafo de 2.ª classe provisório da mesma Direcção Nacional.

De 20 de Abril:

Inês Antónia Coelho — assalariada para desempenhar as funções de continuo da Direcção Nacional das Obras Públicas, com efeito retroactivo à data de 1 de Janeiro de 1976.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do Ministério das Obras Públicas para o corrente ano.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 26 de Maio do corrente ano).

Despacho do Camarada Ministro de Agricultura e Águas, de 21 de Abril de 1976, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 25 de Maio de 1976:

Orlando António dos Santos — nomeado, para em comissão de serviço, exercer o cargo de secretário do Ministro de Agricultura e Águas, com efeito a partir de 1 de Abril do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente do Ministério de Agricultura e Águas.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça, visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de Maio de 1976:

De 11 de Fevereiro de 1976:

Dr. João Henrique Oliveira Barros, Conservador, interino, das Conservatórias dos Registos de Barlavento — nomeado, provisoriamente, para o cargo de Conservador, com efeito a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano.

Dr. Eduardo Alberto Gomes Rodrigues, Procurador da República da Região de Sotavento — nomeado, interinamente, no cargo de Juiz de Direito da Região de Sotavento, com efeito a partir de 22 de Março do corrente ano.

Dr. Belmiro Monteiro Gil, Conservador dos Registos da Região de Sotavento — nomeado, interinamente, no cargo de Procurador da República junto do Tribunal Judicial da Região de Sotavento, com efeito a partir de 22 de Março do corrente ano.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 33.º, do Orçamento vigente do Ministério da Justiça.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 25 de Fevereiro de 1976:

Camilo Cabral Carvalho, dactilógrafo do Conselho Nacional de Justiça — nomeado, para exercer interinamente as funções de Aspirante da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro do corrente ano.

De 12 de Abril:

Aldina Delgado Freire Soares Frederico, 2.º ajudante, interina, da Conservatória dos Registos de Sotavento — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Ministro da Justiça, com efeito a partir de 12 de Abril do corrente ano.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 17 de Maio de 1976).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, do Orçamento vigente do Ministério da Justiça.

De 16:

Hélio Alves Cordeiro Gomes, Secretário do Conselho Nacional de Justiça — nomeado para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça.

Pedro da Luz Monteiro, Escrivão de Direito do 1.º Cartório do Tribunal Judicial da Região de Sotavento — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de Secretário do Conselho Nacional de Justiça.

Luís de Almeida Cardoso, Júnior, Ajudante de Escrivão de Direito do 1.º Cartório do Tribunal Judicial da Região de Sotavento — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, interinamente, desempenhar as funções de Escrivão de Direito do 1.º Cartório do referido Tribunal.

Jorge Rodrigues Pires, Ajudante de Escrivão de Direito do 2.º Cartório do Tribunal Judicial da Região de Sotavento — promovido mediante concurso de provas práticas a Escrivão de Direito definitivo do referido Tribunal.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 25 de Maio do corrente ano).

Estas nomeações têm efeitos retroactivos à data do despacho inclusive.

Têm cabimento na dotação inscrita no orçamento vigente do Ministério da Justiça.

De 30:

Aline Delgado Freire Soares de Carvalho, dactilógrafa, interina, da Procuradoria da República da Região de Sotavento — mandada desempenhar as mesmas funções no Conselho Nacional de Justiça, na vaga deixada por Camilo Cabral Carvalho, nomeado aspirante da Procuradoria-Geral da República.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 28 de Maio de 1976. — O Director Nacional, *João de Deus Maximiano*.

## MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Serviço Nacional de Marinha COMUNICAÇÃO

Comunica-se, para os devidos efeitos, que faleceu no passado dia 15 do corrente, na cidade do Mindelo, S. Vicente, o marinheiro assalariado da Capitania dos Portos, desligado do serviço para efeitos de aposentação, Alfredo Almeida Brito.

Serviço Nacional de Marinha, em S. Vicente, 20 de Maio de 1976. — Pelo chefe dos Serviços, *Manuel Ferreira Lima*.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO Direcção Nacional da Administração Interna

#### Secretariado Administrativo da Praia

EDITAL N.º 33/76

*Alexandre Ramos de Pina*, Delegado da Administração Interna do Concelho da Praia.

Tendo Arlindo Lopes da Graça, casado, residente em Achada Santo António, subúrbio desta cidade, requerido a este Secretariado Administrativo a concessão de 81,8 m<sup>2</sup>, onde tem a sua moradia no referido sítio de Achada Santo António, são convidados os indivíduos que tiverem qualquer reclamação a opôr à concessão referida a fazê-la perante este Secretariado, no prazo de quarenta dias a contar da publicação deste edital no *Boletim Oficial* desta República.

A venda do terreno em questão será feita em hasta pública à porta do Secretariado no dia 22 de Julho, pelas 15,30.

E para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do costume.

Secretariado Administrativo da Praia, 24 de Maio de 1976. — O Delegado da Administração Interna, *Alexandre Ramos de Pina*.

(47)

EDITAL N.º 34/76

*Alexandre Ramos de Pina*, Delegado da Administração Interna do Concelho da Praia.

Tendo Rosalina Duarte, residente em Achada de Santo António, subúrbio desta cidade, requerido a este Secretariado Administrativo, a concessão de um tracto de terreno medindo 98,10 m<sup>2</sup>, onde tem a sua moradia no referido sítio de Achada Santo António, são convidados os indivíduos que tiverem qualquer reclamação a opôr à concessão referida a fazê-la perante este Secretariado, no prazo de quarenta dias a contar da publicação deste edital no *Boletim Oficial* desta República.

A venda do terreno em questão será feita em hasta pública à porta do Secretariado no dia 22 de Julho, pelas 15,30.

E para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do costume.

Secretariado Administrativo da Praia, 24 de Maio de 1976. — O Delegado da Administrativo Interna, *Alexandre Ramos de Pina*.

(48)

EDITAL N.º 35/76

*Alexandre Ramos de Pina*, Delegado da Administração Interna do Concelho da Praia.

Tendo Aniceto Ramos da Silva, casado, carpinteiro, residente na Achadinha, subúrbio desta cidade da Praia, requerido a este Secretariado Administrativo a concessão de 102 metros quadrados de terreno e que constitui o lote n.º 15, do plano urbanizado do Bairro N'Krumah, são convidados os indivíduos que tiverem qualquer reclamação a opôr à concessão referida a fazê-la perante este Secretariado, no prazo de quarenta dias a contar da publicação deste edital no *Boletim Oficial*.

A venda do terreno em questão será feita em hasta pública à porta do Secretariado, no dia 22 de Julho pelas 15,30 horas.

E para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de costume.

Secretariado Administrativo da Praia, 26 de Maio de 1976.—O Delegado da Administração Interna, *Alexandre Ramos de Pina*.

(49)

## EDITAL N.º 36/76

*Alexandre Ramos de Pina*, Delegado da Administração Interna do Concelho da Praia.

Tendo Maria de Fátima Barros, solteira, maior, funcionário público, residente em Achada de Santo António, subúrbio desta cidade da Praia, requerido a este Secretariado Administrativo a concessão de um tracto de terreno medindo 114 metros quadrados e que constitui o lote número 51 do plano urbanizado, no referido sítio de Achada de Santo António, são convidados os indivíduos que tiverem qualquer reclamação a opôr a concessão referida a fazê-la perante este Secretariado, no prazo de quarenta dias a contar da publicação deste edital no *Boletim Oficial* desta República.

A venda do terreno em questão será feita em hasta pública à porta do Secretariado no dia 22 de Julho, pelas 15,30.

E para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de costume.

Secretariado Administrativo da Praia, 26 de Maio de 1976.—O Delegado da Administração Interna, *Alexandre Ramos de Pina*.

(50)

## MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Serviço Nacional de Viação

#### AVISO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro de 18 do corrente mês, é fixado em 5, o número de contingente de veículos ligeiros de aluguer de passageiros no concelho do Tarrafal.

Os interessados na exploração de veículos desse tipo, ficam desde já avisados de que deverão dirigir-se ao Serviço Nacional de Viação, na Praia, onde serão elucidados da tramitação necessária à obtenção da competente licença.

O prazo para a entrega do respectivo requerimento é de 45 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

Serviço Nacional de Viação, na Praia, 25 de Maio de 1976.—Pelo Chefe de Serviço, *Virgílio Correia e Silva*.

### Serviços de Correios e Telecomunicações

#### ÉDITOS DE 60 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Matias Tavares, que foi servente de 1.ª classe dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado e que se encontrava desligado do Serviço, para efeito de aposentação, foi, por seu filho, Victor Manuel Tavares, requerido o subsídio por morte a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 42 947, de 27 de Abril de 1960 e artigo 19.º do Decreto n.º 49 031, de 27 de Maio de 1969.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 60 dias, a contar da segunda e última publicação no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ou impugnar os do requerente.

Findo o prazo dos éditos, estes Serviços julgarão as reclamações, se as houver, e autorizarão ou não o pagamento do subsídio, conforme for de direito.

Serviços de Correios e Telecomunicações, na Praia, 24 de Maio de 1976.—Pelo Chefe do 1.º Departamento, *Magda Monteiro*.

## Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

### ÉDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de António da Silva Almeida, que foi guarda de 2.ª classe da ex-Polícia de Segurança Pública, a viúva Jesuína Moreno e a filha do extinto, Ana da Silva Almeida requerem o pagamento do subsídio por morte e funeral deixado pelo referido pensionista.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio, ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento do subsídio, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 21 de Maio de 1976.—O Secretário da Direcção, *Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca*.

### ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de António da Silva Almeida, que foi guarda de 2.ª classe da ex-Polícia de Segurança Pública foi requerida por sua viúva Jesuína Moreno Almeida a transmissão da pensão deixada pelo referido pensionista.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão, ou impugnar os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento da pensão, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 21 de Maio de 1976.—O Secretário da Direcção, *Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA REGIÃO DE SOTAVENTO

### Tribunal Judicial da Região de Sotavento

#### ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito do Tribunal Judicial da Região de Sotavento, na acção com processo ordinário que corre seus trâmites pelo 2.º Cartório desta Região, movida pela autora D. Margarida Vasconcelos Lopes, casada, doméstica, residente na vila de Nova Sintra da ilha Brava contra o réu Joseph Buchanan, casado, com última residência conhecida em 40 Freebody St., New Port, R. I., Estados Unidos da América do Norte, é este réu citado para contestar, querendo, apresentando a sua defesa no prazo de vinte dias que começa a contar depois de finda a dilação de sessenta dias, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio.

Praia, 4 de Maio de 1976.—O Juiz de Direito, *Eduardo Alberto Gomes Rodrigues*.

O ajudante de escrivão de Direito, *António Gomes Mota*. (51)

#### ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito da Região de Sotavento, no processo de herança jacente n.º 18/75—1.º Cartório, deixada por Jaime de Figueiredo, que foi solteiro, funcionário público, aposentado e residente nesta cidade, são notificados por éditos de vinte dias os credores desconhecidos daquele falecido para nos dez dias posteriores ao prazo dos éditos, que começa a contar-se da segunda e última publicação deste anúncio, reclamarem os seus créditos.

Praia, 17 de Março de 1976.—O Juiz de Direito, *António Caldeira Marques*.

O Escrivão de Direito, *Pedro da Luz Monteiro*. (52)